



DELIBERAÇÃO CBH MUI n°03/2021, 08 de junho de 2021

Aprova a adesão do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI reuniu no dia 08 de junho de 2021, por meio de videoconferência, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a realização, no dia 24 de maio de 2021, de uma reunião de apresentação do Sistema de Monitoramento da Governança desenvolvido pelo Observatório de Governança das Águas – OGA para os membros da Câmara Técnica Institucional, Legal e de Planejamento – CTILP;

CONSIDERANDO a publicação do Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas, que objetiva institucionalizar, por meio dos indicadores de governança das águas, o monitoramento nas instituições que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH);

CONSIDERANDO a relevância do Protocolo para o aperfeiçoamento da gestão das águas na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas, conforme termo anexo a esta Deliberação.

Art. 2º. A Câmara Técnica Institucional, Legal e de Planejamento – CTILP, será a instância do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri responsável pela preparação das atividades necessárias à implementação do Protocolo e da aplicação dos indicadores, sendo que será definido em reunião desta Câmara Técnica, o cronograma para o início das atividades do monitoramento.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor após sua aprovação.

Janaína Mendonça Pereira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri



TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

A Instituição Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri (CBH MU1), representada pela sua xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx faz a adesão ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas. A partir desta data, a Entidade/Instituição compromete-se em realizar por no mínimo 3 anos o monitoramento da governança das águas através dos indicadores elaborados no âmbito da rede do Observatório da Governança das Águas.

A adesão a este Protocolo de Monitoramento foi aprovado na seguinte reunião: Reunião Ordinária da plenária do CBH Mucuri, realizada no dia xxxxx de xxxxxxxx de 2021 por meio de videoconferência.

O Ato de adesão da instituição foi celebrado no dia xxxx xxxxxxxx de 2021.

ASSINAM ESTE TERMO DE ADESÃO

REPRESENTANTE DO COMITÊ-

REPRESENTANTE DO OGA -

TESTEMUNHAS:
